



**DECRETO Nº 066, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**“CONSTITUI À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO-CCPA E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação-CCPA, de acordo com o art. 67 da Lei nº 1.323/2022, composta dos seguintes membros:

**MEMBROS TITULARES**

FERNANDO FERREIRA FERNANDES  
SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS  
ANDRÉ SANTANA LEAL  
ELIANE FILOMENA LEAL SANTANA  
LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

**MEMBROS SUPLENTE**

BÁRBARA ALVES COSTA  
ANA PAULA MOLON SANTOS  
MARIANA SERRA BUROCK  
MARCIA ALMEIDA MIGUEL

**Art. 2º** - O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação (CCPA) serão escolhidos por votação dentre os membros titulares

**Art. 3º** - A Comissão terá a atribuição de coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de progressão horizontal e vertical, de acordo com o disposto na Lei.



**Art. 4º** - A referida Comissão terá atuação pelo prazo de 01 (um) ano, devendo ser novamente nomeada findo esse prazo.

**Art. 5º** - Pela atuação na Comissão os membros titulares farão jus a bonificação por encargo, conforme art. 82, da Lei nº 1.323/2022.

**Art. 6º** - O membro suplente de Comissão Permanente fará jus à bonificação, proporcional ao período que for formalmente designado para substituição de membro titular da respectiva comissão ou equipe, conforme art. 82, § 3º da Lei nº 1.323/2022.

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de janeiro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal